



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0254/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Lucivalda Alves dos Santos**, uma licença gestante por um período de 120 dias, com fundamentos no que dispõe nos Art. 180 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 04 de Abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Maio de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

